



Valide aqui
este documento

CNM: 090100.2.0015690-60



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO

RUA DA CONCEIÇÃO, 178 - COMARCA DE NITERÓI

COMPETÊNCIA - 4º SUB DISTRITO DO 1º DISTRITO

OFICIAL: - SCISINIO DIAS

SUB-OFFICIAL: - DARCY S. S. DIAS

LIVRO "2" REGISTRO GERAL _____

MATRÍCULA

15.690

FICHA

01

DATA: 26 de abril de 1989.-

LADEIRA DE SÃO LOURENÇO, nº 34, antigo 10, inscrito na prefeitura local sob o nº 010.519-7, em zona urbana e não foreiro do 4º subdistrito do 1º distrito deste Município, e o terreno que mede: dezoito metros e quarenta centímetros de largura na frente; trinta e seis metros e cinquenta centímetros de comprimento de um lado, igual comprimento do outro lado, porém, em linha quebrada, sendo que a partir da rua, a linha divisória desse lado, - da ao terreno a largura de dezoito metros e quarenta centímetros até a distância de vinte e seis metros e cinquenta centímetros - onde quebrando, segue em uma extensão de seis metros e vinte e cinco centímetros até dar ao terreno a largura de dezoito metros e quarenta centímetros até a distância de nove metros e cinquenta e cinco centímetros, que tem aos fundos e conservando em uma extensão de seis metros e dez centímetros, confrontando-se pela frente com a Ladeira de São Lourenço, por um lado com Domingos-Alves Exosto e outro, - por outro lado com Francisco Retondaro, e, pelos fundos com propriedade de José Menezes.-

TITULO ANTERIOR- Lº 3-F, fls. 28 sob o nº 7.038 - 5ª Circunscrição, em nome de ADELINO MARQUES DA SILVA, português, solteiro, - comerciante, aposentado, residente nesta cidade, CI.W-296450-M.- do SDR e do CPF.014434.617-68.-

REG.01-15.690.- rot. 1B, fls. 300 sob o nº 24.959.- Conforme escritura de doação, lavrada em Notas do Cartório do 15º fício - de Niterói, Lº 262, fls. 50, datada de 01 de março de 1989, o imóvel matriculado foi doado a SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DE NITERÓI, sediada na rua Dr. Celestino, nº 32-Centro - Niterói, inscrita no CGC.30.104.947/0001-03.- Foi dado o valor de NCZ\$50,00, para efeitos fiscais.-

Niterói, 26 de abril de 1989.- O OFICIAL: *[Assinatura]*

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ASJKD-XUY9W-5ST4B-CHTBV>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM: 090100.2.0015690-60

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ASJKD-XUY9W-5ST4B-CHTBV>

MATRÍCULA

15.690

FICHA

01 VERSO

AV-2-15.690 - INDISPONIBILIDADE. Protocolo 88886, de 08 de Março de 2022. Procede-se à presente, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DE NITERÓI**, acima devidamente qualificada, dentre os quais se encontra o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos dos protocolos CNIB nºs 202201.1820.01973111-IA-021, 202109.1506.01817675-IA-041, 202108.1015.01759964-IA-500, 202108.0419.01219948-IA-970, 202108.0419.01165310-IA-000, 202108.0419.01242472-IA-510, 202010.2111.01361475-IA-160, 202010.0118.01339021-IA-730, 201906.2515.00847802-IA-240, 201906.1913.00843924-IA-400, 201811.0615.00644993-IA-600, 0001032-90.2013.5.01.0241-RTOrd. Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento. Dou fé. Niterói, 26 de abril de 2022. Selo Eletrônico EEDD-83587-PSN. A Registradora Substituta,  Vanessa Leal Machado Dias, Mat. 94/7035.....

AV-3-15.690 - INDISPONIBILIDADE. Protocolo 91725, de 17 de Março de 2023. Procede-se à presente, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DE NITERÓI**, acima devidamente qualificada, dentre os quais se encontra o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos dos protocolos CNIB nº 202205.1714.02149480-IA-860, processo 00008768720135010246; protocolo CNIB nº 202209.1612.02353967-IA-051, processo 00013024520125010243; protocolo CNIB nº 202209.1612.02353981-IA-550, processo 00106167820135010243; protocolo CNIB nº 202210.1419.02403364-IA-740, processo 00106470720135010241; protocolo CNIB nº 202211.2917.02457102-IA-809, processo 00102954320135010243; e, protocolo CNIB nº 202303.1615.02605193-IA-150, processo 00012865620105010245, Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento. Dou fé. Niterói, 18 de agosto de 2023. Selo Eletrônico EEIZ-05473-SJK. A Registradora Substituta,  Vanessa Leal Machado Dias, Mat. 94/7035.....

AV-4-15.690 - INDISPONIBILIDADE. Protocolo 91957, de 27 de Abril de 2023. Procede-se à presente, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DE NITERÓI**, acima devidamente qualificada, dentre os quais se encontra o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos dos protocolos CNIB nº 202304.1117.02648616-IA-840, processo 00105171720135010241; protocolo CNIB nº 202304.1212.02649679-IA-600, processo 00106956320135010241; protocolo CNIB nº 202304.1314.02652188-IA-030, processo 00177000202005501024; e, protocolo CNIB nº 202304.2615.02666669-IA-920, processo 0010409792013501024, Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento. Dou fé. Niterói, 18 de agosto de 2023. Selo Eletrônico EEIZ-05474-UUZ. A Registradora Substituta,  Vanessa Leal Machado Dias, Mat. 94/7035.....

CONTINUA NA FICHA 2

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM: 090100.2.0015690-60

CARTÓRIO DO 14º OFÍCIO DE NITERÓI
REGISTRO DE IMÓVEIS DO 4º SUBDISTRITO DO 1º DISTRITO - 5ª CIRCUNSCRIÇÃO
OFICIAL: LEONARDO MONÇORES VIEIRA

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

15.690

2

18 de Agosto de 2023

AV-5-15.690- INDISPONIBILIDADE. Protocolo 92013, de 10 de Maio de 2023. Procede-se à presente, para constar que, foi decretada, nos autos do Processo nº 00108039220135010241, protocolo CNIB nº 202305.0916.02694318-IA-790, em trâmite pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Niterói/RJ, a indisponibilidade dos bens de **SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DE NITERÓI**, acima devidamente qualificada. Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento, juntamente com os devidos por este. Dou fé. Niterói, 18 de agosto de 2023. Selo Eletrônico EEIZ-05475-BTW. A Registradora Substituta,  Vanessa Leal Machado Dias, Mat. 94/7035.....

AV-6-15.690- INDISPONIBILIDADE. Protocolo 92084, de 23 de Maio de 2023. Procede-se à presente, para constar que, foi decretada, nos autos do Processo nº 00104097920135010243, protocolo CNIB nº 202305.1913.02707250-IA-980, em trâmite pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Niterói/RJ, a indisponibilidade dos bens de **SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DE NITERÓI**, acima devidamente qualificada. Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento, juntamente com os devidos por este. Dou fé. Niterói, 18 de agosto de 2023. Selo Eletrônico EEIZ-05476-OKD. A Registradora Substituta,  Vanessa Leal Machado Dias, Mat. 94/7035.....

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça

Selo Eletrônico de Fiscalização

EEIX 35782 ZFL



Consulte a validade do selo em:
<https://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Emol.: 102,61
Ressag: 2,05
FETJ: 20,52
Fundperj: 5,13
Funperj: 5,13
Funarpen: 6,15
I.S.S: 2,09
Selo: 2,71
Total: 146,39

CERTIFICO que esta imagem é representante digital autêntica da **ficha matrícula nº 15690**, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, cujo original se encontra arquivado nesta Serventia, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior, do que dou fé. Niterói-RJ, 29/04/2025. Assinado digitalmente por Jozeli Duarte de Matos-Oficiala Substituta mat. 94/8390

SÓ É DONO QUEM REGISTRA (Artigo 1.245 do Código Civil)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ASJKD-XUY9W-5ST4B-CHTBV>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital